

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Março de 2007

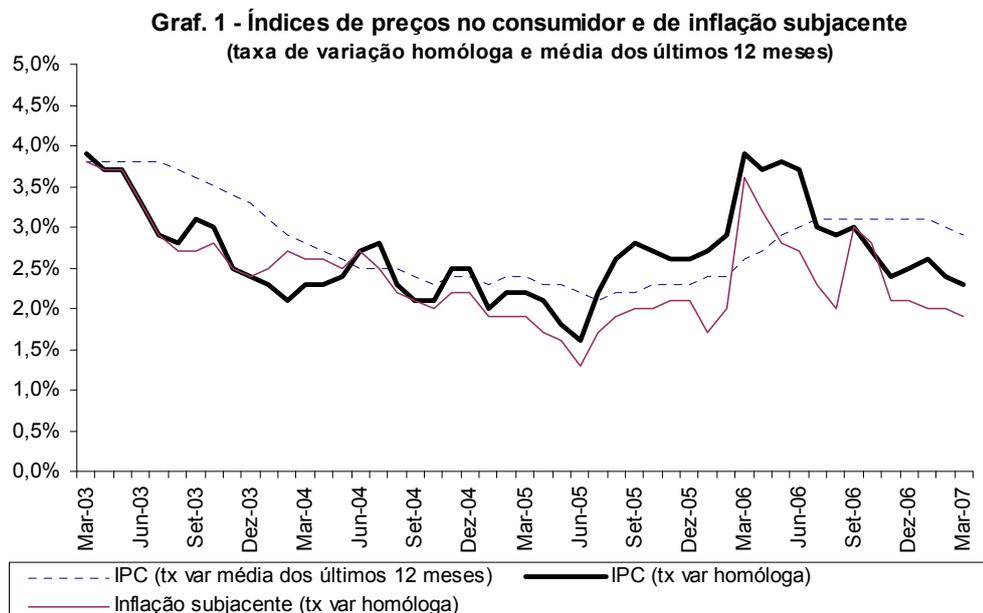
TAXA DE INFLAÇÃO HOMÓLOGA DIMINUIU PARA 2,3% EM MARÇO

Em Março, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) situou-se em 2,3%, uma décima de ponto percentual inferior ao valor observado em Fevereiro de 2007.

O índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos apresentou uma taxa de variação homóloga de 1,9%, situando-se quatro décimas de ponto percentual abaixo do valor registado pelo IPC.

O IPC apresentou uma variação mensal de 1,2%, uma décima de ponto percentual inferior à observada em Março de 2006. A variação média dos últimos doze meses do índice geral diminuiu uma décima de ponto percentual, situando-se em 2,9%.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação de 2,4% face a Março do ano anterior. O IHPC observou uma evolução mensal 1,3% entre Fevereiro e Março de 2007. A taxa de variação média dos últimos doze meses diminuiu para 2,9%.



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2002 = 100)

Varição homóloga: 2,3%

Em Março, a taxa de variação homóloga diminuiu para 2,3%, uma décima de ponto percentual (p.p.) inferior ao valor observado no mês anterior.

O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos, apresentou uma taxa de variação homóloga quatro décimas de p.p. inferior à do IPC total (1,9%). Excluindo os produtos energéticos, a taxa de variação do IPC total ter-se-ia situado em 2,3%, valor justificado pelo comportamento dos produtos alimentares não transformados, em particular pelos produtos hortícolas (19,0%).

Tal como se pode observar pelo gráfico 2, a classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas foi a que apresentou a contribuição mais significativa para a formação da taxa de variação homóloga, justificando cerca de 24% da variação registada pelo IPC.

A única contribuição negativa verificou-se ao nível das Comunicações. As restantes classes contribuíram com sinal positivo para a formação da taxa de variação homóloga.

As séries da variação homóloga e da média anual para as classes do IPC e para o total nacional podem ser observadas em quadro anexo a este destaque.

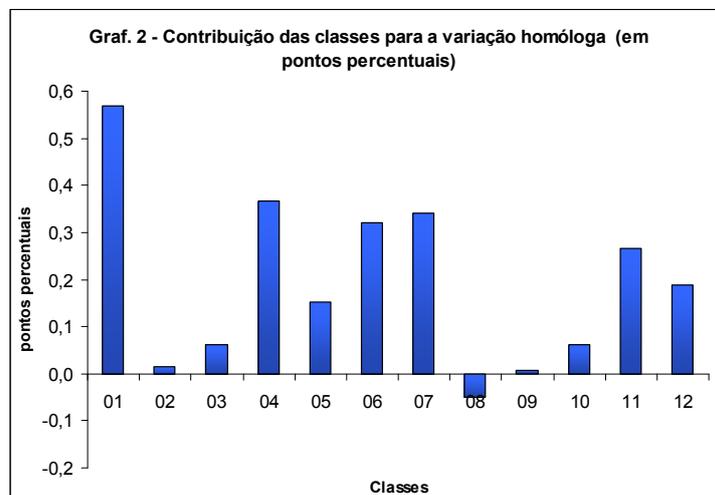
Varição mensal: 1,2%

Em Março de 2007, o IPC registou uma variação mensal de 1,2%, inferior em uma décima de p.p. à observada em idêntico período do ano anterior.

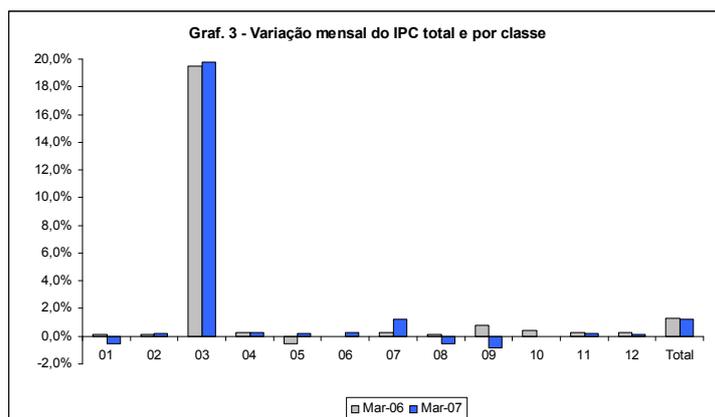
Para este resultado contribuiu com cerca de 70% a variação mensal registada pela classe do Vestuário e calçado (19,8%), associada ao peso que detém na estrutura da despesa do IPC (6,4%). A entrada das novas colecções de Primavera e Verão com reposição do nível de preços, esteve na origem deste efeito.

Assinale-se também a variação mensal apresentada pela classe dos Transportes (1,2%), que contribuiu com cerca de 15% para a variação mensal do IPC total. Faz-se notar que esta classe de despesa é a que detém o maior peso na estrutura do IPC (20,1%).

As variações positivas que determinaram o comportamento das classes acima referidas foram observadas nos artigos de vestuário (23,0%), no calçado (12,8%) e nos combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal (3,6%).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Subgrupos	Contribuição
03.1.2	Artigos de vestuário	0,884
07.2.2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	0,191
03.2.1	Calçado	0,180
01.1.7	Produtos hortícolas	-0,066
09.3.3	Jardinagem	-0,056
01.1.2	Carne	-0,028
<i>Restantes subgrupos com contribuições positivas</i>		0,129
<i>Restantes subgrupos com contribuições negativas</i>		-0,034
Total nacional		1,2

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.

Registaram-se variações de sentido contrário nas classes do Lazer, recreação e cultura (-0,8%), dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (-0,5%) e das Comunicações (-0,5%). As diminuições de preços da jardinagem (-19,7%), dos produtos hortícolas (-3,3%) e da carne (-0,7%) foram determinantes para os resultados apresentados, uma vez que estes subgrupos assinalaram contribuições de sentido negativo relevantes para a formação da taxa de variação mensal medida pelo IPC.

As variações mensais mais significativas ao nível de subgrupo são apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2 - Principais variações face ao mês anterior

Código	Subgrupos	Varição(%)
03.1.2	Artigos de vestuário	23,0
03.2.1	Calçado	12,8
03.1.3	Outros artigos e acessórios de vestuário	12,3
07.3.3	Transportes aéreos de passageiros	6,2
09.3.3	Jardinagem	-19,7
01.1.7	Produtos hortícolas	-3,3
04.5.4	Combustíveis sólidos	-1,4
08.2.1	Equipamento telefónico e de telecópia	-1,4

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Varição homóloga: 2,4%

Em Março, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 2,4%, uma décima de p.p. acima do valor observado no mês anterior.

De acordo com a última informação disponível para os países membros da Zona Euro (Fevereiro de 2007)¹, o IHPC português registou uma taxa de variação homóloga cinco décimas de p.p. acima do valor médio do grupo (1,8%), resultado apenas suplantado pelo IHPC espanhol, irlandês e grego.

Varição mensal: 1,3%

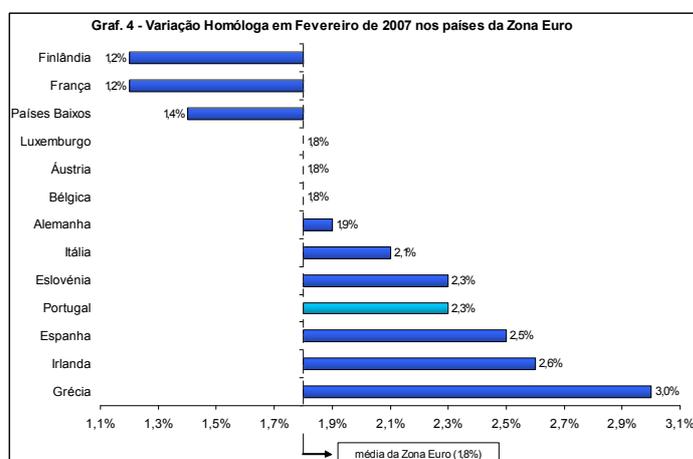
O IHPC apresentou, entre Fevereiro e Março de 2007, uma variação de 1,3%. O valor observado no período homólogo foi de 1,2%.

Varição média: 2,9%

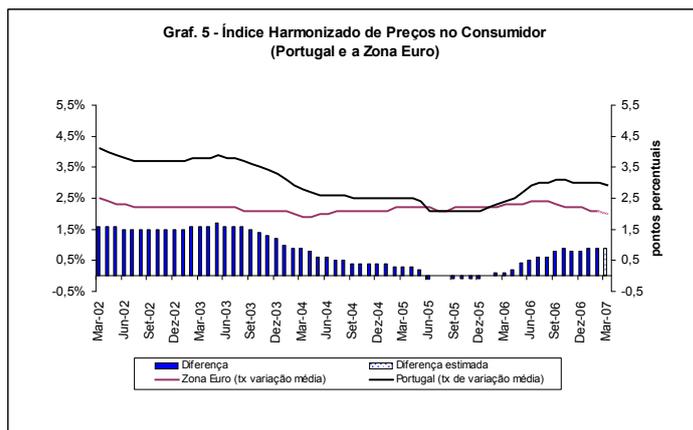
A variação média dos últimos doze meses medida pelo IHPC português diminuiu para 2,9%.

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumo na Zona Euro, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para os países pertencentes à Zona Euro foi de nove décimas de p.p. em Fevereiro de 2007.

Tendo por base uma estimativa do Eurostat², este diferencial ter-se-á mantido constante em Março de 2007.



Nota: Valor provisório para a média da Zona Euro, Áustria e Países Baixos.



¹ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 30 de Março de 2007.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2002 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2000. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro desse ano. A publicação de Janeiro de 2004 contém uma nota adicional sobre este método.

Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica INE (2002), Índice de Preços no Consumidor Base 2002: Nota Metodológica, INE/DSEC, Lisboa. Disponível em www.ine.pt.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de Dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os produtos alimentares não transformados e os produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes “choques” incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo. O Serviço de Análise de Conjuntura e Previsão do Departamento de Estatísticas Macroeconómicas do INE divulga um indicador de inflação subjacente com base numa abordagem metodológica diferente (análise factorial) podendo existir, por esta razão, diferenças entre os valores apresentados pelos dois indicadores.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da Zona euro².

O actual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto de o IHPC considerar, ao contrário do IPC, a totalidade da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara as estruturas de ponderação obtidas a preços médios de 2002 e Dezembro de 2006.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

Classes COICOP	IPC*	IHPC*	IPC**	IHPC**
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	200,9	189,1	192,5	187,8
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	30,2	29,6	32,2	31,5
03 Vestuário e calçado	69,6	66,7	65,3	63,7
04 Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	100,3	92,1	104,4	97,4
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	80,5	77,4	76,8	73,6
06 Saúde	56,4	52,0	53,8	52,5
07 Transportes	191,3	183,6	203,5	201,3
08 Comunicações	34,4	32,3	29,3	28,5
09 Lazer, recreação e cultura	50,1	48,9	47,8	47,3
10 Educação	15,0	13,8	17,8	16,6
11 Restaurantes e hotéis	107,9	154,3	112,1	137,8
12 Bens e serviços diversos	63,4	60,2	64,5	62,0
00 Total	1000,0	1000,0	1000,0	1000,0

* A preços médios de 2002.

** A preços médios de Dezembro de 2006.

Índices ao nível de NUTS II

A publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II) foi suspensa a partir do mês de Maio de 2003, mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados. Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decreto-lei n.º 244/2002 de 5 de Novembro.

Data do próximo destaque:

15 de Maio de 2007

¹ Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.

Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
	Taxa de variação média anual													
2004	1,1	3,0	-1,1	3,0	1,6	1,7	3,5	-1,0	2,8	9,3	4,6	2,6	2,4	
2005	-0,6	4,8	-1,1	4,4	1,3	0,9	5,8	-0,2	1,6	7,0	2,4	2,2	2,3	
2006	2,7	9,7	0,5	3,9	1,0	1,5	5,5	-0,9	1,2	5,2	2,3	3,3	3,1	
	Taxa de variação homóloga													
2005	Março	-0,5	4,5	-1,4	4,5	1,4	1,1	4,5	1,5	2,7	6,9	2,9	2,3	2,2
	Abril	-1,2	4,5	-1,3	4,4	1,3	1,0	5,1	1,5	2,1	6,8	2,6	1,9	2,1
	Maio	-1,0	4,7	-2,1	4,3	1,0	1,1	4,2	1,6	1,5	6,8	2,7	1,8	1,8
	Junho	-1,3	4,8	-1,9	4,2	1,0	1,0	4,6	-0,9	1,1	6,8	1,4	2,0	1,6
	Julho	-1,9	4,9	-1,7	4,6	1,1	1,2	6,6	-0,6	1,7	6,8	2,2	2,2	2,2
	Agosto	-0,7	4,8	-0,5	4,6	1,1	1,0	7,1	-0,5	1,5	6,7	2,8	2,1	2,6
	Setembro	-0,4	5,2	0,4	4,6	1,2	0,9	8,3	-0,5	0,6	7,2	2,2	2,2	2,8
	Outubro	-0,4	5,3	0,1	4,6	1,3	0,6	7,5	-1,1	1,0	8,0	1,7	2,2	2,7
	Novembro	0,8	5,3	-0,6	4,1	1,5	0,1	6,3	-1,1	1,2	6,9	2,0	2,1	2,6
	Dezembro	1,4	5,3	-1,3	3,9	1,5	-0,1	6,2	-1,1	1,4	6,8	2,2	2,0	2,6
2006	Janeiro	1,7	14,5	-11,6	4,0	1,5	0,0	8,2	-1,2	1,2	5,3	2,6	2,3	2,7
	Fevereiro	1,8	9,1	-6,5	4,4	1,0	0,2	8,4	-1,1	1,3	5,3	2,0	2,4	2,9
	Março	1,3	9,4	12,1	4,4	0,7	0,1	7,8	-0,5	1,2	5,7	2,1	2,5	3,9
	Abril	1,7	9,4	5,4	4,1	0,9	0,5	7,9	-0,7	1,7	5,7	2,6	2,9	3,7
	Maio	2,6	9,0	0,9	4,1	1,0	0,7	8,5	-0,6	1,9	5,7	2,3	3,6	3,8
	Junho	3,9	9,2	-0,9	4,1	1,0	0,8	7,4	-0,6	2,2	5,7	2,3	3,6	3,7
	Julho	3,1	9,3	-2,7	3,8	1,2	0,7	6,1	-0,9	1,6	5,7	2,2	3,5	3,0
	Agosto	3,2	9,5	-3,0	3,8	0,9	1,2	5,2	-0,9	1,0	5,7	1,7	3,3	2,9
	Setembro	3,1	9,3	8,9	3,7	0,9	1,4	2,5	-1,0	0,7	5,9	2,3	3,7	3,0
	Outubro	3,6	9,3	6,4	3,3	0,9	2,7	0,8	-1,0	0,4	4,0	2,5	3,9	2,7
	Novembro	3,3	9,4	-0,6	3,2	0,9	4,3	1,5	-1,0	0,2	4,0	2,6	3,7	2,4
	Dezembro	3,1	9,4	-0,9	3,2	0,8	5,5	2,2	-1,3	0,7	4,0	2,2	3,7	2,5
2007	Janeiro	4,1	0,8	1,9	3,9	1,5	5,5	1,5	-1,3	0,6	4,0	2,3	3,3	2,6
	Fevereiro	3,6	0,4	0,7	3,6	1,4	6,0	0,8	-1,1	1,8	3,9	2,5	3,2	2,4
	Março	3,1	0,5	1,0	3,5	2,1	6,3	1,7	-1,8	0,1	3,5	2,4	3,1	2,3
Símbolos:	f	valor previsto	Po	valor provisório	x	dado não disponível								
Notas:	(1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.													
Fonte:	INE													

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	UE-13 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	
Taxa de variação média anual																														
2004	2,1	2,0	1,9	6,1	2,6	0,9	1,8	3,0	3,0	3,1	2,3	2,3	2,3	1,9	6,2	1,2	3,2	6,8	2,7	1,4	2,0	3,6	2,5	11,9	3,7	7,5	0,1	1,0	1,3	
2005	2,2	2,2	2,5	6,0	1,6	1,7	1,9	4,1	3,5	3,4	1,9	2,2	2,2	2,0	6,9	2,7	3,8	3,5	2,5	1,5	2,1	2,2	2,1	9,1	2,5	2,8	0,8	0,8	2,1	
2006	2,2	2,2	2,3	7,4	2,1	1,9	1,8	4,4	3,3	3,6	1,9	2,7	2,2	2,2	6,6	3,8	3,0	4,0	2,6	1,7	1,7	1,3	3,0	6,6	2,5	4,3	1,3	1,5	2,3	
Taxa de variação homóloga																														
2005	Março	2,1	2,1	2,8	4,4	1,1	1,3	1,6	4,8	2,9	3,4	2,1	1,9	2,2	2,4	6,6	3,2	3,5	3,3	2,6	1,5	2,4	3,4	2,3	8,7	3,3	2,4	0,9	0,5	1,9
	Abril	2,1	2,1	2,4	5,3	1,4	1,7	1,4	4,7	3,3	3,5	2,0	2,2	2,1	2,7	7,1	3,2	3,7	3,8	2,0	1,3	2,3	3,1	2,0	10,0	2,7	2,7	1,2	0,4	1,9
	Maio	2,0	2,0	2,3	5,1	0,9	1,2	1,6	2,9	3,2	3,0	1,7	2,1	2,3	2,1	6,5	1,9	3,7	3,5	2,4	1,0	2,0	2,1	1,8	10,0	2,1	2,4	0,6	0,2	1,9
	Junho	2,1	2,0	2,7	6,5	1,3	1,7	1,8	3,2	3,2	3,2	1,8	1,9	2,1	1,5	6,6	2,0	3,2	3,7	2,1	1,5	2,0	1,4	0,6	9,7	1,7	2,6	1,0	0,8	2,0
	Julho	2,2	2,1	2,7	6,0	1,4	1,8	1,8	3,9	3,9	3,3	1,8	2,2	2,1	1,3	6,3	1,9	4,0	3,6	1,7	1,5	2,1	1,5	1,9	9,4	2,0	2,1	0,9	0,7	2,3
	Agosto	2,2	2,2	2,9	7,2	1,4	2,4	1,9	4,2	3,6	3,3	2,0	2,1	2,1	1,5	6,3	2,3	4,3	3,5	2,5	1,6	1,9	1,8	2,5	8,9	1,8	2,1	1,0	1,1	2,4
	Setembro	2,6	2,5	3,0	7,5	2,0	2,3	2,5	4,9	3,8	3,8	2,4	2,7	2,2	2,1	7,4	2,5	4,7	3,6	2,0	1,7	2,6	1,9	2,7	8,5	3,2	2,3	1,1	1,1	2,5
	Outubro	2,5	2,4	2,2	8,2	2,4	1,9	2,3	4,5	3,7	3,5	2,0	2,6	2,6	2,2	7,7	3,0	5,0	3,1	3,0	1,5	2,0	1,6	2,6	8,2	3,2	3,5	0,8	0,9	2,3
	Novembro	2,3	2,3	2,3	8,0	2,2	1,8	2,2	4,0	3,4	3,4	1,8	2,2	2,4	2,0	7,6	2,8	3,6	3,3	4,3	1,6	1,7	1,1	2,5	8,7	2,1	3,6	1,0	1,2	2,1
	Dezembro	2,2	2,1	2,8	7,4	1,9	2,2	2,1	3,6	3,5	3,7	1,8	1,9	2,1	1,4	7,1	3,0	3,4	3,3	3,4	2,0	1,6	0,8	2,5	8,7	2,4	3,9	1,1	1,3	1,9
2006	Janeiro	2,4	2,3	2,8	7,6	2,4	2,0	2,1	4,7	3,0	4,2	2,3	2,5	2,2	2,0	7,6	3,5	4,1	2,5	2,4	1,8	1,5	0,9	2,7	9,0	2,6	4,1	1,2	1,1	1,9
	Fevereiro	2,3	2,2	2,8	9,4	2,4	2,1	2,1	4,5	3,1	4,1	2,0	2,7	2,2	2,3	7,0	3,4	3,9	2,3	2,3	1,4	1,5	0,9	3,0	8,6	2,3	4,3	1,3	1,1	2,0
	Março	2,2	2,1	2,2	9,1	2,4	1,8	1,9	4,0	3,3	3,9	1,7	2,8	2,2	2,6	6,6	3,1	3,7	2,4	2,9	1,4	1,3	0,9	3,8	8,5	2,0	4,3	1,2	1,5	1,8
	Abril	2,5	2,3	2,6	8,5	2,3	1,8	2,3	4,3	3,5	3,9	2,0	2,7	2,3	2,5	6,1	3,4	3,5	2,4	3,5	1,8	2,1	1,2	3,7	7,0	2,8	4,4	1,5	1,8	2,0
	Maio	2,5	2,4	2,8	9,0	2,8	2,1	2,1	4,6	3,3	4,1	2,4	3,0	2,3	2,5	7,1	3,6	3,6	2,9	3,5	1,8	2,1	1,5	3,7	7,3	3,4	4,8	1,7	1,9	2,2
	Junho	2,5	2,4	2,5	8,4	2,3	2,1	2,0	4,4	3,4	4,0	2,2	2,9	2,4	2,6	6,3	3,7	3,9	2,9	3,3	1,8	1,9	1,5	3,5	7,2	3,0	4,5	1,5	1,9	2,5
	Julho	2,4	2,4	2,4	7,8	2,4	2,0	2,1	4,5	3,9	4,0	2,2	2,9	2,3	2,8	6,9	4,4	3,4	3,2	3,6	1,7	2,0	1,4	3,0	6,2	1,9	5,0	1,4	1,8	2,4
	Agosto	2,3	2,3	2,3	7,0	2,6	1,9	1,8	5,0	3,4	3,8	2,1	3,2	2,3	2,7	6,8	4,3	3,1	4,7	3,0	1,9	2,1	1,7	2,7	6,1	3,1	5,0	1,3	1,6	2,5
	Setembro	1,7	1,9	1,9	5,4	2,2	1,5	1,0	3,8	3,1	2,9	1,5	2,2	2,4	2,2	5,9	3,3	2,0	5,9	3,1	1,5	1,3	1,4	3,0	5,5	2,5	4,5	0,8	1,2	2,4
	Outubro	1,6	1,8	1,7	5,2	0,8	1,4	1,1	3,8	3,1	2,6	1,2	2,2	1,9	1,7	5,6	3,7	0,6	6,3	1,7	1,3	1,3	1,1	2,6	4,8	1,5	3,1	0,9	1,2	2,4
	Novembro	1,9	2,1	2,0	5,9	1,0	1,8	1,5	4,7	3,2	2,7	1,6	2,4	2,0	1,3	6,3	4,4	1,8	6,4	0,9	1,6	1,6	1,3	2,4	4,7	2,4	3,7	1,3	1,5	2,7
	Dezembro	1,9	2,2	2,1	6,1	1,5	1,7	1,4	5,1	3,2	2,7	1,7	3,0	2,1	1,5	6,8	4,5	2,3	6,6	0,8	1,7	1,6	1,4	2,5	4,9	3,0	3,7	1,2	1,4	3,0
2007	Janeiro	1,8	2,1	1,7	6,8 Rc	1,4	1,8	1,8	5,0	3,0	2,4	1,4	2,9	1,9	1,4	7,1	4,0	2,3	8,4	1,2	1,2 Rc	1,7 Rc	1,6 Rc	2,6	4,1	2,8	2,2	1,3	1,6	2,7
	Fevereiro	1,8 Po	2,1 Po	1,8	4,6	1,7	1,9	1,9	4,6	3,0	2,5	1,2	2,6	2,1	1,2	7,2	4,4	1,8	9,0	0,8	1,4 Po	1,8 Po	1,9	2,3	3,9	2,3	2,0	1,2	1,7	x
	Março	1,9 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	2,4	x	x	x	x	x	x	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: (1) A partir de Janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Zona Euro - entrada da Eslovénia em 1 de Janeiro de 2007.

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até Abril de 2004, UE-25 até Dezembro de 2006 e UE-27 a partir de Janeiro de 2007.

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE Bélgica	EE Estónia	IT Itália	HU Hungria	PT Portugal	SE Suécia
BG Bulgária	EL Grécia	CY Chipre	MT Malta	RO Roménia	UK Reino Unido
CZ República Checa	ES Espanha	LV Letónia	NL Países Baixos	SI Eslovénia	
DK Dinamarca	FR França	LT Lituânia	AT Áustria	SK Eslováquia	
DE Alemanha	IE Irlanda	LU Luxemburgo	PL Polónia	FI Finlândia	